

PORTARIA N.º 235-A/GP/TRT 19a, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 3.633, de 04/7/2022,

RESOLVE

Interromper, a partir do dia 04/7/2022, o gozo da 2ª etapa de férias/2022, da servidora Alba Valéria de Albuquerque e Silva, Técnica Judiciária, lotada no Gabinete da Presidência, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 03 (três) dias, para gozo no período de 18 a 20/7/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicado no B.I. n.º 7, de